

Veja abaixo um resumo das principais alterações na regulamentação da profissão de pilotos e comissários de táxi aéreo com a entrada em vigor da lei 13.475, a nova Lei do Aeronauta, no último dia 27 de novembro de 2017, além de explicações sobre o que permanece provisoriamente da lei antiga, o que entra em vigor em 1º de março de 2018 e sobre a relação da nova lei com a CCT e com o RBAC que está sendo construído pela Anac. As informações valem para táxi aéreo. Em breve publicaremos informações específicas sobre as demais aviações.

[CLIQUE AQUI PARA VER AS PRINCIPAIS ALTERAÇÕES PARA TÁXI AÉREO](#)

[CLIQUE AQUI PARA VER AS PRINCIPAIS ALTERAÇÕES PARA AVIAÇÃO REGULAR](#)